CORREIO DO ESTADO
SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2017

CIDADES

cidades@correiodoestado.com.br

MAU HÁBITO

Todos os dias, 22 são flagrados usando celular ao dirigir

O dado é de Campo Grande, mas considerando-se todo Estado, são 38 notificações diárias; infração é gravíssima

VALDENIR REZENDE

BEM COMUM. Hábito cotidiano pode render multa de R$ 293 e perda de sete pontos na CNH

LUCIA MOREL

Considerados inofensivos e meios de comunicação fácil e rápida, os smartphones podem se transformar em vilões quando usados no trânsito. Uma olhadinha nas redes sociais, uma ligação atendida bem "rapidinho" e então, num piscar de olhos, o acidente acontece. Em Campo Grande, todos os dias, 22 pessoas são notificadas pela infração de uso de celular enquanto dirige. Em todo 2017, até esta última semana, o número é de 4.054 notificações.

No restante do Estado não é diferente e de janeiro até o dia 22 de junho, 6.986 pessoas foram flagradas na mesma infração. Esse total corresponde a pelo menos 38 casos ao dia em MS. Os números revelam que mesmo com a mudança no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a partir de novembro do ano passado, quando uso de celular no trânsito passou a ser considerado gravíssimo, não houve tanta redução em sua utilização.

Nos 12 meses de 2016, conforme dados do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), foram 41 notificações todos os dias, que totalizaram 15.064 casos em um ano. Na Capital ocorreram 8.927 infrações no ano passado, o que corresponde a 24 ao dia. As quantidades não diferem tanto das que estão sendo contabilizadas este ano e de acordo com o gestor de educação e segurança no trânsito do Detran, Ivar Custódio da Silva, o que falta é conscietização.

"A lei ter alterado a infração de média para gravíssima foi um avanço, mas não suficiente. É preciso fazer uma abordagem direta com relação ao uso do celular no trânsito", comentou, ao lembrar que em atividades como o Maio Amarelo, ou a Semana Nacional de Trânsito, em setembro, o assunto é abordado junto com outros problemas do trânsito, mas não de forma específica.

O gestor diz ainda que pesquisas mostram que uso de celular no trânsito pode causar mais acidentes que a ingestão de bebida alcoólica e que também faz crescer o risco em 400%. "Alguns dados nacionais e até de outros países mostram que em alguns casos a quantidade de acidentes por uso indevido de celular no trânsito causa mais acidentes que a bebida alcoólica", disse.

Custódio relata que usar smartphone enquanto se dirige reduz a percepção do condutor em até 35%, tira a atenção do motorista do trânsito e o faz perder a visão 360º, que permite que haja uma direção defensiva. "O que se busca é justamente isso, direção defensiva, que proteja quem dirige e o outro. Quando se usa celular, isso não é possível", destacou.

DESLIGUE

Dicas do gestor para evitar acidentes é que se desligue o celular enquanto se dirige ou então que ele fique distante do alcance das mãos. "Podemos considerar que o uso do celular é um vício em alguns casos e a pessoa não consegue ficar sem verificar uma atualização ou responder uma mensagem. Contra isso, só uma mudança de hábito pode evitar que se cometa a infração e ocorram acidentes".

É o que pretende fazer jornalista ouvida pelo **Correio do Estado** e que terá o nome preservado. Ela afirma que por conta de sua profissão, acaba verificando as mensagens todo tempo e tenta respondê-las rapidamente. "Acho que a necessidade de atender rapidamente uma demanda gera ansiedade e quero responder logo", comenta. Para a jornalista, algumas vezes ela prefere até mesmo atender uma ligação, mesmo dirigindo, a aguardar para ligar depois.

"Aqui em Campo Grande, se você vai se deslocar quatro quilômetros você perde pelo menos 20 minutos. Então a gente tenta atender o que pode dentro desse tempo a esperar esses 20 minutos", disse, lembrando que sabe que está errada e que a única forma de parar com esse comportamento seria "colocar o celular longe de mim", como aconselhou o gestor do Detran.

No Código de Trânsito Brasileiro o uso incorreto de celular é identificado através de quatro infrações distintas, passíveis de multa: uso de fone de ouvido conectado a celular (infração média e menos quatro pontos na CNH); uso do próprio smartphone; apenas segurar o equipamento e o fato de manuseá-lo também. As três últimas geram perda de sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e multa de R$ 293.

Saiba

Bluetooth não é previsto em lei, mas deve ser evitado

O uso de comunicação via Bluetooth no trânsito não está prevista em lei e por isso, não é passível de multa. No entanto, como também é instrumento que divide a atenção do condutor entre o trânsito e a ligação, deve ser evitado

RELÓGIO DE PONTO

Licitação é suspensa pela terceira vez e economia de R$ 9 milhões se distancia

TAINÁ JARA

A expectativa do governo do Estado de economizar R$ 9 milhões mensais com folha de pagamento fica cada vez mais distante. Desde janeiro, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) tenta concluir sem sucesso licitação para aquisição de ponto eletrônico. De acordo com o secretário, Carlos Alberto Assis, já por três vezes o certame foi suspenso.

Publicada no dia 24 de janeiro, a licitação prevê investimento de R$ 3.250.056 no controle de frequência dos cerca de 40 mil servidores estaduais ativos. A medida também evitaria o pagamento indevido de horas extras, o que contribuiria para reduzir a folha bruta que, atualmente, gira em torno de R$ 400 milhões.

De acordo com o edital do pregão eletrônico, o aluguel pelo serviço será feito durante 12 meses e incluirá, além de 573 aparelhos, a locação do programa utilizado no controle de ponto. A estimativa de pagamento mensal por aparelho é de R$ R$ 472,66.

O secretário afirma que ainda não sabe o motivo da última impugnação que acarretou na suspensão do certame no dia 19 de maio. "Eu não estou muito preocupado. Esta é a terceira vez que estou cancelado, mas é melhor adequarmos agora do que constatarmos algum erro depois de implantado", ressalta.A outra suspensão foi registrada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de março. Antes disto, no início de fevereiro, o processo foi impugnado. Na época, a empresa Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Ltda. realizou pedido de esclarecimentos sobre o certame.

ÁLVARO REZENDE

APENAS UM. Equipamento único de controle de ponto é testado na sede da Secretaria de Administração, no Parque dos Poderes

A solicitação foi acatada pela SAD. Ata do pregão informa que "a empresa Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Ltda.-EPP apresentou impugnação ao Edital em tempo hábil e que o teor da mesma será analisado pelo corpo técnico responsável". Na época, apenas duas empresas apresentaram interesse em instalar relógios de ponto nos prédios do governo do Estado.

A licitação foi suspensa porque uma das empresas interessadas apresentou pedido de impugnação, alegando dúvidas quanto ao edital. O mesmo documento mostra ainda que uma segunda licitante, cujo nome não foi listado, apresentou proposta de pagamento de R$ 455 ao mês por aparelho. O valor é R$ 17,66 menor que o estimado em edital pelo governo, que foi de R$ 472,66.

PROMESSA

A implantação de ponto eletrônico é uma promessa desde o início da gestão do governador Reinaldo Azambuja. Entretanto, até o momento ainda não saiu do papel. O secretário justifica a demora na implantação com base na complexidade de situações envolvendo a função dos servidores. As especificidades levaram o governo a pensar em alternativa diferenciada para alguns funcionários, especialmente os que atuam no interior, portanto, a medida não atingirá efetivamente os 40 mil servidores ativos.

O estudo resultou na criação de um aplicativo de celular e sistema no computador para que estes servidores façam o controle de frequência. A medida será implantada em municípios que tiverem menos de 30 servidores, o que ajuda a economizar com a instalação de aparelhos de ponto.

Servidores da Agência Fazendária (Agenfa), Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), Agência de Desenvolvimento Agrário e Produção Agrária e Extensão Rural (Agraer) e Departamento Estadual de Trânsito (Detran) estão entre os que utilizarão esta metodologia.O funcionamento dos pontos eletrônicos por meio de aparelho é testado na própria Secretaria de Estado de Administração (SAD) desde outubro de 2015. Entretanto, o secretário municipal de Saúde, Marcelo Vilela, informou que serão necessários R$ 780 mil para implantação do ponto eletrônico e que recursos não estão disponíveis.

SAÚDE

Pombos invadem unidades de saúde do Aero Rancho

ÁLVARO REZENDE

SUJEIRA. Equipamentos de ar-condicionado e mesmo telas de proteção danificadas estão lotadas de fezes e dos ninhos das aves

Inquérito do Ministério Público Estadual (MPE), que se baseia em laudo da Controladoria de Controle de Zoonoses (CCZ), mostra "invasão" de pombos na Unidade Básica de Saúde (UBS) e no Centro Regional de Saúde (CRS) do Bairro Aero Rancho.

Laudo identificou alojamento desses animais e de suas fezes em seis locais distintos: nos aparelhos de ar-condicionado, nas estruturas metálicas do telhado, perto das luminárias, nos vãos entre as paredes internas, nos pilares de concreto e nos vãos de acesso ao forro.

MISSA DE 7º DIA

Nelly Atalla
* 25/03/1941 † 20/06/2017

A família convida parentes e amigos para a missa de 7° dia de falecimento, que será celebrada dia 27/06/2017, às 19 horas, na Igreja São Sebastião (Rua Minas Gerais, 549, Monte Carlo). Aos que comparecerem, a família desde já agradece.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: *30 de junho de 2017, às 16h50min*.
2º LEILÃO: *07 de julho de 2017, às 16h50min*. *(horário de Brasília)*
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de 29/06/2015, cujos **Fiduciantes são LEONIR RODRIGUES VIEIRA,** CPF/MF sob nº 540.070.571-68, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 248.251,96** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Prédio residencial, em alvenaria, com 126,00m² de área construída e seu respectivo terreno com a área superficial de 150,00m², que recebeu o nº 1.637, da Rua Pedro Pereira de Almeida, em Cassilândia/MS, melhor descrito na matrícula nº 17.244 do CRI de Cassilândia/MS".* **Imóvel** ocupado. **Desocupação por conta do arrematante. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 185.092,20** (Cento e Oitenta e Cinco Mil Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.